



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1422/2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.003 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.003.04.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

11 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS80.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.0010.2036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60 E 40%

208 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS25.000,00
Fonte Recurso: 1102 FUNDEB 40%

13. – SECRETARIA DE CULTURA.

13.033 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

13.033.13.392.0026.2043 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

518 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA8.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

13. – SECRETARIA DE CULTURA.

13.033 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

13.033.13.695.0020.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

521 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA3.500,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 116.500,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

2 - A anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

03. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.04.122.0004.2007 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

27 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

28 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS5.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

03. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.006 – GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

03.006.04.122.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

45 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL3.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

50 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

186 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

192 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....15.000,00

Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

201 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA8.500,00

Fonte Recurso: 1000 RECURSOS LIVRES

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.365.0010.2079 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

254 3.1.90.13.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....25.000,00

Fonte Recurso: 1102 FUNDEB 40%

TOTAL REDUÇÕES 116.500,000

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 28 de março de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se